



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2423 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 533/2025

"PRORROGA LICENÇA SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO A SERVIDOR COM CARGO EM CARÁTER DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DESTE MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5454/2025, de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença por motivo de doença na família, sem prejuízo da remuneração, ao servidor **LEONARDO ZUCOLOTO DAN**, com o cargo em caráter de designação temporária de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, por prazo determinado de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 005/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

MARTA LETICIA MARABOTI BINOTTI
Secretária Municipal de Assistência Social